

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **GRACE DA SILVA BARROS**, CPF **625.931.371-34**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENTÊNCIA SOCIAL**, visando empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para participar de Reunião sobre a Execução do Trabalho Social do Empreendimento Residencial Sr. Duda e Residencial José Maurício Viana do PMCMV – Faixa 1.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



Data Saída: 29/09/2017		Horário Previsto Para Saída: 07:00hs		Elisângela C. Borges Rezende
Data Chegada: 30/09/2017		Horário Previsto Para Chegada: 11:00hs		Matrícula 3480
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Hospedagem	01	190,00	190,00	
Alimentação	02	40,00	80,00	
Deslocamento	01	110,00 x 30%	143,00	
TOTAL GERAL			413,00	

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido